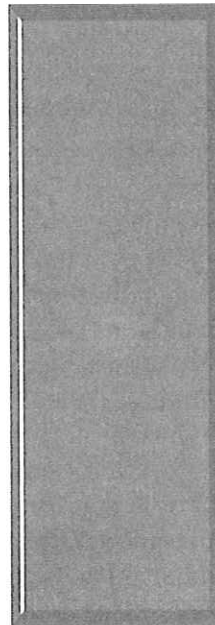


RECENSÃO



CAPPA, Josmar. **Passado e presente do sistema de relações de trabalho no Brasil**. São Paulo: LTr, 2000. 264p.

Este livro expressa o resultado de uma Tese de Doutorado em Economia defendida na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em junho de 1999 e publicada em setembro de 2000. Seu autor é Doutor em Economia, Especialista em Economia do Trabalho, pela Unicamp, e Professor Titular da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da PUC, em Campinas. É, ainda, Consultor Interno sobre Economia do Trabalho.

Sua contribuição científica está no fato de apresentar uma perspectiva de análise interdisciplinar (Economia, Política, Direito e Sociologia) sobre a relação entre Estado, empresários e trabalhadores no Brasil, que fornece uma visão ampla e integrada sobre questões do mundo do trabalho. O intuito foi dar uma contribuição que melhor orientasse o debate público sobre a reforma das relações de trabalho no Brasil, tendo em vista a realidade atual do país e a modernidade do final do século XX.

A partir da reflexão crítica sobre o conceito de sistema foi possível apontar as particularidades da organização das relações de trabalho no Brasil. Depois disso, foram analisadas as razões que justificam a estabilidade relativa do sistema nacional de relações de trabalho nas décadas de 1980 e 1990.

Construídos ao longo da década de 1930 e instituídos em 1943, na CLT, os mecanismos básicos do sistema de relações de trabalho no Brasil, que estabelecem as regras e os procedimentos do relacionamento entre Estado, empresários e trabalhadores, foram preservados até hoje. Sua organização contou com a participação política do Estado e precedeu as condições econômicas originadas pelo padrão de industrialização da Segunda Revolução Industrial, completado pelo II PND (1974-1979).

Diante das dificuldades para manter as exportações de produtos agrícolas, impostas pela crise econômica internacional de 1929/1932 e pela Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a participação do Estado nas relações de trabalho representou, principalmente no Brasil, uma crítica à ordem liberal do século XIX e esteve relacionada à implementação de uma política industrial. Por isso, o Estado organizou, disciplinou e controlou as relações entre empresários e trabalhadores e procurou evitar a manifestação de conflitos trabalhistas, criando a Justiça do Trabalho e estendendo direitos trabalhistas e sociais para categorias econômicas da zona urbana.

Desse modo, entre 1940 e 1980, houve um período de desenvolvimento com valorização do trabalho, pois o país cresceu, em média, 7,1% ao ano, tornou-se a oitava economia capitalista do mundo, com um parque industrial diversificado e integrado e criou cerca de 29 milhões de ocupações, chegando a 14,5 milhões de empregos assalariados com registro em carteira no meio urbano.

Contrariamente, entre os anos 80 e 90, a condução da política econômica do Brasil tornou-se condicionada pelo FMI e pelo BIRD, caracterizando um período de estagnação e de fragilidade crescente do Estado, que possibilitou a introdução das reformas neoliberais. Assim, na década de 1980 o país cresceu, em média, 2,9% ao ano, acompanhado por instabilidade monetária e déficit público descontrolado.

Entre 1990 e 1999, o país cresceu, em média, 1,8% ao ano, acompanhado pela estabilidade monetária, mas com crescente vulnerabilidade em relação ao mercado financeiro internacional. Ademais, permitiu um movimento de precariedade das relações de trabalho: em 1989 havia 25,5 milhões de ocupações formais que foram reduzidas para 22,3 milhões, em 1999.

Os argumentos acima permitem inferir que o sistema nacional de relações de trabalho, embora apresente sinais de estar ultrapassado e precise de reformulações, ainda parece atual para grande parte do movimento sindical, por duas razões:

1) apesar do desenvolvimento econômico alcançado no século XX, o país permanece com sérias carências nas áreas de saúde, educação, habitação e infra-estrutura básica, mantendo-se heterogêneo e com precária cultura democrática;

2) ao lado da estagnação econômica das duas últimas décadas, foram intensificados os processos de desestruturação do mercado de trabalho e de precariedade nas relações de trabalho.

Essas razões reforçam a importância do Estado como promotor tanto do desenvolvimento socioeconômico quanto do debate público sobre a reforma das relações de trabalho no Brasil, adotando como ponto de partida o sistema nacional de relações de trabalho de 1943 devido à realidade atual do país.

